



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 14 de agosto de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

**RESULTADO**  
43ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, de 2013

#### - Não Terminativo -

*Altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.*

**Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

**Observações:**

- Em 05/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Antônio Carlos Rodrigues, acolhida parcialmente.

- Em 07/08/2013, foram apresentadas pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira as Emendas nº 2, que recebeu parecer contrário, e 3, que recebeu parecer favorável.

- Em 07/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, acolhida parcialmente.

- Em 14/08/2013, durante a discussão, o Senador Eduardo Braga reformula o Relatório para alterar a expressão "voto secreto e maioria absoluta" por "voto da maioria absoluta" (constante do art. 55, § 2º, com a redação dada pelo art. 1º do Substitutivo) conforme sugestão do Senador Rodrigo Rollemberg e outros Senhores Senadores.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 65, de 2006

#### - Terminativo -

*Padroniza o boletim de ocorrência e dá instruções sobre seu preenchimento.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatoria:** Senador Waldemir Moka

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1.

**Observações:**

*Em 07/08/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Sérgio Souza, que recebeu parecer favorável.*

**Resultado:** Retirado de Pauta.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para autorizar o poder público a definir padrões mínimos de salubridade e conforto nos voos comerciais.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pela aprovação, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 4****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento trimestral do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política de financiamento de investimentos em todos os segmentos da economia nos quais o Banco atua, incluindo-se as suas dimensões social, regional e ambiental.*

**Autoria:** Senador José Agripino

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, de 2009****- Não Terminativo -**

*Dá nova redação ao caput art. 2º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, obrigando o estabelecimento de ensino a divulgar a lista de material escolar 45 (quarenta e cinco) dias antes da data final para matrícula.*

**Autoria:** Deputado Clodovil Hernandes

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Favorável ao Projeto com duas Emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, de redação. Votam vencidos os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Luiz Henrique, Pedro Taques e Paulo Davim.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, de 2009**

**- Não Terminativo -**

*Disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Bernardo Ariston

**Relatoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 3 apresentada nesta Comissão, na forma do Substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 7**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2008**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.*

**Autoria:** Deputado Marcelo Barbieri

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Favorável ao Projeto em sua redação original, dada pela Câmara dos Deputados, com uma emenda de redação que apresenta, ficando rejeitadas as Emendas nº 01-CCJ, nº 02-PLEN e nº 03-PLEN.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Relatório](#)

[Avulso do Parecer](#) (P.S 1646/2010)

[Avulso de emendas](#)

[Avulso de emendas](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**ITEM 8**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009**

- Não Terminativo -

*Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Textos disponíveis:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Relatório](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Voto em separado](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010**

- Não Terminativo -

*Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Raimundo Colombo

**Relatoria:** Senador José Agripino

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário aos Projetos.

**Observações:**

*Em 14/08/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Rodrigo Rollemberg, favorável ao PLS 138/09, com a emenda que apresenta, e contrário ao PLS 21/10.*

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso de requerimento](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Voto em separado](#)

**ITEM 9**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, de 2009**

- Terminativo -

*Altera o art. 57 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para explicitar a aplicação das normas de propaganda eleitoral às rádios comunitárias.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatoria:** Senador José Agripino

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 10**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 37 da Constituição Federal, para determinar a publicação, em meio impresso e eletrônico, dos atos da administração pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques e outros

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 11**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011**

**- Terminativo -**

*Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.*

**Autoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatoria:** Senador Francisco Dornelles

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 12**  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 359, de 2012**

- Terminativo -

*Dispõe sobre a remarcação, o cancelamento e o reembolso de passagem aérea.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 364, de 2012**

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para disciplinar a comercialização dos serviços de transporte aéreo de passageiros.*

**Autoria:** Senador Ivo Cassol

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 359, de 2012, da Emenda nº 1-CMA, e com uma emenda que apresenta, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2012.

**Resultado:** Aprovado o PLS nº 359, de 2012, e as Emendas nº 1-CMA-CCJ e nº 2-CCJ. Fica prejudicado o PLS nº 364, de 2012.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 13**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 2011**

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a assistência devida aos passageiros em caso de atraso de voo.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto.

**Resultado:** Aprovada a declaração de prejudicialidade do Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 14

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, de 2011 - Complementar

- Não Terminativo -

*Altera a Lei Complementar nº 134 de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011

- Terminativo -

*Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.*

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 16

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2011

- Não Terminativo -

*Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia e outros

**Relatoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatório:** Favorável à Proposta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 17**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 66 da Constituição Federal para modificar o processo de apreciação dos vetos Presidenciais.*

**Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos e outros

**Relatoria:** Senador Armando Monteiro

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 18**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.*

**Autoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 19**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a*

*constituição de sociedade limitada unipessoal.*

**Autoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 20

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2007

- Não Terminativo -

*Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).*

**Autoria:** Deputado Paulo Rocha

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2007

- Não Terminativo -

*Acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.*

**Autoria:** Deputado Pastor Frankembergen

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2007

- Não Terminativo -

*Altera o caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que as saídas de emergência dos ônibus e microônibus devem ser visíveis independentemente da existência ou não de luz ambiente.*

**Autoria:** Deputado Elismar Prado

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2007****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, de 2007****- Não Terminativo -**

*Dá nova redação aos arts. 54, 55 e 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

**Autoria:** Senador Wilson Matos**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, de 2007****- Não Terminativo -**

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais.*

**Autoria:** Senador César Borges**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2007**

- Não Terminativo -

*Altera o art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - para que sejam expedidas 02 (duas) vias do Certificado de Licenciamento Anual.*

**Autoria:** Senador Romero Jucá

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, de 2007**

- Não Terminativo -

*Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2007**

- Não Terminativo -

*Altera o § 1º do Art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para redefinir as condições de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos em infrações cometidas.*

**Autoria:** Senador César Borges

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2007**

- Não Terminativo -

*Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).*

**Autoria:** Senador Marconi Perillo

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2007**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir os veículos sinistrados, com laudo de perda total e integralmente indenizados por companhia seguradora, entre aqueles sujeitos a baixa obrigatória de registro.*

**Autoria:** Senador Demóstenes Torres

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, de 2007**

**- Não Terminativo -**

*Inclui novo § 3º no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir que o candidato à habilitação na categoria A esteja habilitado há, no mínimo, um ano na categoria B ou superior e que não tenha cometido infração grave ou gravíssima, nem seja reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, de 2007**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Avulso de requerimento](#) (RQS 38/2012)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, de 2007****- Não Terminativo -**

*Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2008****- Não Terminativo -**

*Altera o inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas.*

**Autoria:** Deputado Inocêncio Oliveira**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, de 2008****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, sobre notificação de infração.*

**Autoria:** Deputado Luiz Bittencourt**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, de 2008**

- Não Terminativo -

*Acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.*

**Autoria:** Deputado Lobbe Neto

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso do Parecer](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, de 2008**

- Não Terminativo -

*Altera a redação do inciso IX do caput do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito aos Municípios).*

**Autoria:** Deputada Sandra Rosado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2008**

- Não Terminativo -

*Altera o Código de Trânsito Brasileiro para fixar referências na avaliação, pelo juiz, do elemento subjetivo nas hipóteses de homicídio e lesão corporal praticados na direção de veículo automotor.*

**Autoria:** Senador Marconi Perillo

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, de 2008**

- Não Terminativo -

*Altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos*

*medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual.*

**Autoria:** Senador Expedito Júnior

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2008**

**- Não Terminativo -**

*Acrescente-se §§ 6º e 7º ao artigo 147, da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório a realização de exame psicológico ao "infrator contumaz da legislação de trânsito".*

**Autoria:** Senador Romeu Tuma

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, de 2008**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.*

**Autoria:** Senador César Borges

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2008**

**- Não Terminativo -**

*Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades.*

**Autoria:** Senador Gerson Camata

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2009****- Não Terminativo -**

*Acrescenta inciso VIII ao caput do art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal.*

**Autoria:** Deputado Lincoln Portela

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Favorável aos Projetos de Lei da Câmara nº 99, de 2007; 74, 165 e 172, de 2008, na forma do substitutivo que apresenta, tomando por base o PLC nº 99, de 2007; e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 103 e 128, de 2007; 198, de 2008 e 48, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nº 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 21****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, de 2011****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios.*

**Autoria:** Senador Clésio Andrade e outros

**Relatoria:** Senador Gim (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Favorável à Proposta.

**Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**EXTRAPAUTA****ITEM 22**

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, de 2005**

- Não Terminativo -

*Altera o Art. 159 e o art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos da Constituição Federal. (Altera os percentuais dos tributos arrecadados destinados ao Fundo de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e aos programas de financiamento do setor produtivo das regiões).*

**Autoria:** Senador Pedro Simon e outros

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, de 2007**

- Não Terminativo -

*Dá nova redação ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para incluir o produto da arrecadação das contribuições sociais que especifica no compartilhamento com Estados e Municípios.*

**Autoria:** Senador Francisco Dornelles e outros

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 527/2011)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, de 2009**

- Não Terminativo -

*Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação de benefícios tributários concedidos pela União, relativos aos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.*

**Autoria:** Senador José Agripino e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, de 2009**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a compensação aos Estados, Distrito Federal e Municípios dos benefícios tributários e reduções temporárias de alíquotas concedidas pela União, relativos aos impostos referidos nos incisos I e II desse artigo.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 72/2011)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 159 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional de Defesa Civil.*

**Autoria:** Senador César Borges e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 159 da Constituição Federal, para destinar ao Fundo de Participação dos Municípios parte da arrecadação da União relativa às contribuições sociais previstas nas alíneas b e c do inciso I do art. 195.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera a redação das alíneas a, b e c, do Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, para modificar o percentual de repasse da arrecadação de impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.*

**Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, de 2011****- Não Terminativo -**

*Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados, e pelos Estados aos respectivos municípios, nas hipóteses que especifica.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, de 2011****- Não Terminativo -**

*Altera a Constituição Federal para destinar dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico, divididos igualmente, aos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE e dos Municípios - FPM.*

**Autoria:** Senador Acir Gurgacz e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2012****- Não Terminativo -**

*Acrescenta o art. 159-A à Constituição Federal, para determinar a compensação financeira pela União aos demais entes federados de gasto tributário relativo aos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.*

**Autoria:** Senador Benedito de Lira e outros

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação da PEC nº 31, de 2011, e pela rejeição das PECs nº 65, de 2005, 17, de 2007, 9, 12, 20, 23 e 35, de 2009, 125, de 2011, e 2, de 2012.

**Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 23****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço e outros

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Concedida vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 24****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2012****- Não Terminativo -**

*Cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, cargos em comissão, funções gratificadas; altera as Leis nºs 9.620, de 2 de abril de 1998, e 11.539, de 8 de novembro de 2007; e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Gim (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo reconhecimento do erro formal questionado por meio do Ofício SF nº 978, de 2013 do Senhor Presidente do Senado Federal, além de outros evidenciados neste Parecer, e, com a finalidade de corrigi-los, pela aprovação do Projeto, com três Emendas que apresenta.

**Observações:**

*Aprovado o Requerimento 39, de 2013, de urgência para a matéria.*

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ, 2-CCJ e 3-CCJ.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Avulso do Parecer \(P.S 173/2013\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**ITEM 25**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº**  
**39, de 2013**

*Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 123, de 2012.*

**Autoria:** Senador Romero Jucá

**Resultado:** Aprovado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)

**ITEM 26**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº**  
**40, de 2013**

*Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que "padroniza o boletim de ocorrência e dá instruções sobre seu preenchimento", com o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2012, que "estabelece regras e critérios mínimos para o registro de infrações penais e administrativas pelos órgãos de segurança pública no território nacional", de autoria do Senador Armando Monteiro, por versarem sobre a mesma matéria.*

**Autoria:** Senador Armando Monteiro

**Resultado:** Aprovado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)

**ITEM 27**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº**  
**41, de 2013**

*Requer a realização de duas audiências públicas com especialistas em direito eleitoral para discussão do financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Resultado:** Aprovado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)

**ITEM 28**

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº**  
**42, de 2013**

*Requeiro, com fundamento nos arts. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário Nacional 25 anos de Democracia pelo Senado Federal, para comemorar o período de vigência da Constituição Cidadã de 1988.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Resultado:** Aprovado o Requerimento.

**Textos disponíveis:**  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Requerimento](#)